



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº455/2022

Moção de Apelo ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, para que seja prorrogada a isenção da taxaço de geraço de energia fotovoltaica.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o texto da Lei 14.300/2022, Marco Legal da Geraço Distribuída, legislaço que trouxe avanços na regulaço do setor;

CONSIDERANDO que o mencionado Marco Legal estabeleceu prazo para os novos geradores de energia se valerem do regramento antigo, prazo este que se esgota em janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o benefício fiscal trazido pela nova legislaço, a isenço continuar válida até 2045 para todos aqueles usuários que instalarem um sistema fotovoltaico dentro de até 12 meses a contar da publicaço da nova Lei, em 7 de janeiro de 2022, bem como para aqueles que já tinham um sistema instalado antes dessa data;

CONSIDERANDO que conhecido como “taxaço do sol”, isso significa que, até 7 de janeiro de 2023, quem adotar energia solar em casa continuar livre da “taxaço do sol” e se valerá da economia máxima possível na conta de luz pelos próximos 22 anos;

CONSIDERANDO que um sistema de painéis fotovoltaicos tem uma vida útil de 25 a 30 anos, isso significa que ainda é possível manter a isenço por quase toda a duraço do equipamento. Para quem já tinha painéis solares em casa antes do marco legal, a ausência de cobraça provavelmente durará até o fim da vida útil do equipamento de fato;

CONSIDERANDO que depois de 7 de janeiro do ano que vem, inicia-se um período de transiço de sete anos, em que haverá uma cobraça escalonada dos custos de distribuço para novos projetos. A cobraça cheia só deve passar a ser feita a partir de 2029;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que, portanto, a prorrogação do prazo para o início da taxaçoão aos novos proprietários dos painéis fotovoltaicos é uma medida que visa a continuidade do incentivo ao cidadão pequeno consumidor a investir em sistema eficiente de energia limpa e não poluente;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada para ao Excelentíssimo Presidente da República **Jair Messias Bolsonaro** - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, ao Sr. **Arthur Lira** – Presidente da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70160-900.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, para que seja prorrogada a isenção da taxaçoão de geração de energia fotovoltaica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de setembro de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VEK2A4ZXVS1DJPNP>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VEK2-A4ZX-VS1D-JPNP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5444/2022 30/09/2022 10:35 - CHAVE: VEK2-A4ZX-VS1D-JPNP